



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.756**  
**De 19 de julho de 2018**

Prorroga prazo para adesão do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara – REFIS 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até o próximo dia 10 (dez) de agosto de 2018, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2018, instituído pela Lei Complementar nº 888, de 09 de maio de 2018 e mencionado no Artigo 4º da referida Lei Complementar.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").